Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 29 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 515

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 17/2021) 2
EDITAL (Nº 03/2021) 4
ERRATA | PORTARIA (Nº 487/2021) 5
ERRATA | PORTARIA (Nº 506/2021) 6
ERRATA | PORTARIA (Nº 526/2021) 7
PORTARIA (Nº 535/2021) 8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 17/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 017/2021

Aprovação do Loteamento "Bosque da Avenida", que tem como responsável o Senhor Valmir José Anselmo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento da Lei Federal 6.766/79 e suas modificações posteriores, bem como nas leis municipais nº 581/2002 e 871/2010;

CONSIDERANDO que os relatórios do Engenheiro do Município os requisitos essenciais para a liberação foram cumpridos segundo o PDDU Municipal, Lei Municipal nº 6.766/79, bem como parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município o referido projeto encontra-se dentro das determinações legais;

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído, recolhidas taxas e demais incidências da espécie, documentos e certidões necessárias, memoriais e levantamentos entre outros que se façam necessários;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto do loteamento denominado**, "Bosque da Avenida"**, localizado na Avenida Valdete Carneiro, SN, Bairro da Vaquejada – Serrinha-Bahia, com total de 03 quadras, 53 lotes, com o total de 18.030,71 m², com 12.917,39 m² de ruas e calçamentos.

Art. 2º - Com a aprovação e registro do loteamento, ficam incorporados ao Patrimônio Público Municipal as áreas referentes às vias públicas, áreas verdes e institucionais, localizadas e previstas no projeto do loteamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º - O Loteador fica obrigado a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projeto de loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal, sob pena de caducidade.

Art. 4º - Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, o Loteador obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis.

Art. 5º - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o proprietário do loteamento compromete-se a adotar os procedimentos legais nele fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação do loteamento.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-BA, em 29 de março de 2021.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal

EDITAL (Nº 03/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Serrinha, no uso de suas atribuições legais, convoca, **Sr. JOSÉ PAULO DA SILVA**, para retirada de ficha clínica para realização de exames **pré-adimisionais e entrega de documentos admissionais** para **MANDADO DE REITEGRAÇÂO**, expedido pelo **2ª VARA DOS FEITOS DE RELDE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA**, processo **n° 8000818-08.2015.8.05.0248**, o requerente deverá comparecer à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Serrinha, para retirada da ficha clínica e posterior entrega de documentos admissionais.

Mandado de Reintegração: **n° 8000818-08.2015.8.05.0248**

Demandante**: Sr. JOSÉ PAULO DA SILVA**

Demandado: **MUNICIPIO DE SERRINHA**

Serrinha, 25 de março de 2021.

Gustavo Rafael Pastor Figueiredo
Secretário Municipal de Administração

ERRATA | PORTARIA (Nº 487/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 487 DE 17 DE MARÇO DE 2021 PUBLICADA NA ED. Nº 512 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:.
Art. 1º Nomear **MILENA ARAÚJO PINHEIRO,** para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, do Centro Educacional Infantil Pequeno Gênio, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:
Art. 1º Nomear **MILENA ARAÚJO PINHEIRO,** para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, do Centro Educacional Infantil Pequeno Gênio, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

ERRATA | PORTARIA (Nº 506/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 506 DE 17 DE MARÇO DE 2021 PUBLICADA NA ED. Nº 512 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:.
Art. 1º Nomear **MARIA ÂNGELA CARNEIRO SANTANA,** para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Cheiro de Amor, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.
.
Leia-se:
Art. 1º Nomear **MARIA ÂNGELA CARNEIRO SANTANA,** para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Creche Cheiro de Amor, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

ERRATA | PORTARIA (Nº 526/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 526 DE 18 DE MARÇO DE 2021 PUBLICADA NA ED. Nº 512 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:.

Art. 1º. Nomear **MARCIO NUNES FERREIRA,** para o cargo comissionado de Chefe do Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria de Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Leia-se:
Art. 1º Nomear **MARCIO NUNES FERREIRA,** para o cargo comissionado de Chefe do Diretor I, símbolo CC-5, da Diretoria de Políticas de Promoção da Igualdade, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

PORTARIA (Nº 535/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 535 de 24 de março de 2021

"REVOGAR A PORTARIA DE Nº 430/2021".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, com fulcro no art. 82, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 430, publicada na Edição do Diário Oficial do Município nº 512, em 23 de março de 2021, **tornando-a sem efeito.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 24 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 536 de 24 de março de 2021

"REVOGAR A PORTARIA DE Nº 431/2021".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, com fulcro no art. 82, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 431, publicada na Edição do Diário Oficial do Município nº 512, em 23 de março de 2021, **tornando-a sem efeito.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 24 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 537 de 25 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **SUANA APARECIDA DE OLIVEIRA,** para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Professora Helena Caribé, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 25 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 538 de 25 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARCIA SALES BOAVENTURA,** para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Tia Amélia, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 25 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 539 de 25 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LIDIA MARIA MENDONÇA LIMA,** para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola José Xavier de Lima, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 25 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 540 de 25 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VANE ARAÚJO FERREIRA,** para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Jonice Silva Lima, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 25 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 541 de 25 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VANESSA CRISTINA DE ARAÚJO MELO,** para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Professora Maria Dalva de Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 25 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 542 de 25 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LUCICLEIDE SANTOS MELQUÍADES,** para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Creche Milton Teixeira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 25 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 543 de 25 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LINDIANE MOTA COSTA SANTOS,** para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Dr. Mário Porciúncula, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 25 de março de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação